



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 002783/2020 - Interior

Senha Internet:  
6081732902020

Data: 21/05/2020 Hora: 12:15:33

Assunto SOLICITAÇÃO

Requerente SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

SOLICIT. AQUIZIÇÃO DE PROTEÇÃO DE ACRÍLICO

**AUTUAÇÃO**



OF/SEMAS/RNS/Nº707/2020

Rio Novo do Sul, 20 de maio de 2020.

Referência: **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Excelentíssimo Prefeito,

Solicito aquisição de material de consumo, Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, para atender a demanda do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos a necessidade de proteção aos trabalhadores da assistência social que estão em atendimento da demanda da população em frente a pandemia. Não havendo no Município nenhum contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, que permitam a realização da contratação.

O fornecedor Metarlúgica e Vidraçaria Martins Ltda ME, foi escolhido em razão de estar localizado no Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Bloco de Proteção Social Básica - PAIF FEDERAL e Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PAEFI ESTADUAL.**

Atenciosamente,

*306*  
*for*  
  
**RAFAEL MARTINS TOGNERI**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 0374/2019

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
THIAGO FIÓRIO LONGUI  
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
NESTA.**

RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, Nº 81 – CENTRO  
CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul – ES  
Telefone (28) 3533-1417 Email: [assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br](mailto:assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br)



**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇOS(S)**

A presente solicitação para aquisição de material de consumo, Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, para atender a demanda do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. DO OBJETO**

O objeto da presente solicitação compreende a aquisição de material de consumo, Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm (para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, para atender a demanda do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

3.2. Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos a necessidade de proteção aos trabalhadores da assistência social que estão em atendimento da demanda da população em frente a pandemia. Não Havendo no Município nenhum contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, que permitam a realização da contratação.

3.3. O fornecedor Metarlúgica e Vidraçaria Martins Ltda ME, foi escolhido em razão de estar localizado no Município de Rio Novo do Sul – permitindo pronto atendimento da demanda – bem como, pelo fato de ter ofertado preço dentro da estimativa de mercado.

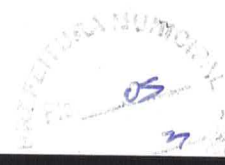
**4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA**

4.1 A imposição de medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu a necessidade do uso de EPI's pelos profissionais da assistência Social.

4.2. Os produtos adquiridos (Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) serão utilizados como EPI pelos profissionais da Assistência Social do Município durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de Assistência Social, visando evitar o contágio/propagação do vírus.

**5. DA ESPECIFICAÇÃO**

Nº	Especificação do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos	08	Und	R\$480,00	R\$3.840,00
02	Par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado.	02	Und	R\$200,00	R\$400,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$4.240,00</b>



## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

### 6.1. Da Contratada:

- 6.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;
- 6.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;
- 6.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;
- 6.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

### 6.2. Do Contratante:

- 6.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.
- 6.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.
- 6.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESSE MODELO DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
  - 7.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.
  - 7.1.2. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.
  - 7.1.3. Reunido sob forma de consórcio.
  - 7.1.4. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

## 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Grete dos Santos de Deus Pereira, representante da SEMAS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

## 9. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 9.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.
- 9.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação.

### 10.2

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 7. DA DOTAÇÃO:

- 7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado abaixo:



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	Bloco	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	Bloco da Proteção Social Básica – PAIF FEDERAL	06	Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos	R\$480,00	R\$2.880,00
02	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PAEFI Estadual	02	Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos	R\$480,00	R\$960,00
03	Bloco da Proteção Social Básica – PAIF FEDERAL	02	Par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado.	R\$200,00	R\$400,00
Total Geral					R\$4.240,00

## 12. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado Central, com sede à Rua Joaquim Alves, s/rf, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a “Autorização de Fornecimento”, cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

12.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

12.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatada a presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

## 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

## 14. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

14.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

## 15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Havendo interesse público, o presente contrato pode ser rescindido conforme previsto nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

05  
37

**16. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

16.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

**18. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

18.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

**19. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Orçamento de base de cálculo para valor de referência deste Termo.

**20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Michella Vichi André Silveira**  
Assistente Social

**21. SECRETARIA RESPONSÁVEL**

Rio Novo do Sul, 14 de Maio de 2020

**Rafael Martins Togneri**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Nome da Empresa: Metalúrgica e Vidraçaria de Martins  
 CNPJ: 08.175.403/0001-83  
 IE: 081.357.31-1  
 RUA: Capitão Bley, nº 18  
 BAIRRO: Centro  
 CIDADE: Rio Novo do Sul  
 ESTADO: Espírito Santo  
 TEL.: (28) 3533-9511 EMAIL: martins1511@gmail.com



Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Proteção em acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02cm para passar documentos.	UN 22925	08	480,00	3840,00
02	Par de divisória de proteção para veículo de acrílico incolor 3mm. Medindo 60x40 cada uma. Instalado.	Un 22926	02	200,00	400,00

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul – Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 27.165.711/0001-72

Endereço: Rua Fernando de Abreu. Nº18, Centro, Rio Novo do Sul

Tel.: 28-35331417

Email: [assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br](mailto:assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br)

Este orçamento tem validade de 60 dias.

Atenciosamente,

Metalúrgica e Vidraçaria Martins Ltda ME

CNPJ: 08.175.403/0001-83

Rua Capitão Bley, 18 - Centro

CEP: 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES

Felício Felício Martins

Empresa (assinatura e carimbo)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal

## DESPACHO

**PROCESSO N°: 002783/2020**

**PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO DE ACRÍLICO**

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o andamento do Processo. Encaminho o Processo N° 002783/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, para informar a dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 22 de Maio de 2020.

**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES  
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002783/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

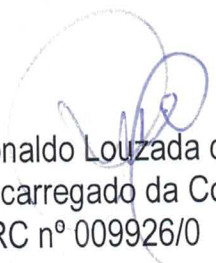
Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 386 – Material de Consumo
2. DOTAÇÃO: 402 – Material de Consumo

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 23 de junho de 2020

  
Ronaldo Louzada da Silva  
Encarregado da Contabilidade  
CRC nº 009926/0



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Filial: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000158 / 2020 - 29/07/2020
Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local/Setor	CRAS - SEC. DE ASS. SOCIAL
Requerente	GRETE DOS SANTOS DE DEUS PEREIRA
Período	à
Processo	/

Objeto

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA. CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE (RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS) E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa

A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

TENDO EM VISTA A ELEVÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ESTÃO EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO EM FRENTE A PANDEMIA. NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO NENHUM CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA. CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE (RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS) E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O FORNECEDOR METARLÚGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA ME, FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA – BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022925	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍLICO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	6,00	480,00	2.880,00
00002		00022926	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS par de divisórias de proteção em acrílico para veículos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmx40cm cada.	par	2,00	200,00	400,00
							3.280,00

  
ASSINATURA SECRETARIO (A)



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Filial: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000159 / 2020 - 29/07/2020
Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local/Setor	CREAS - SEC. DE ASS. SOCIAL
Requerente	IVANIA BAZONI BELMOCK
Período	à
Processo	/

**Objeto**

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA. CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE(RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS) E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Justificativa**

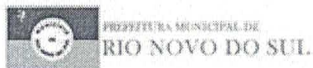
A PRESENTE AQUISIÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

TENDO EM VISTA A ELEVÇÃO DA DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, VERIFICAMOS A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ESTÃO EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO EM FRENTE A PANDEMIA. NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO NENHUM CONTRATO DE FORNECIMENTO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA. CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE(RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS) E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, QUE PERMITAM A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O FORNECEDOR METARLÚGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA ME, FOI ESCOLHIDO EM RAZÃO DE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – PERMITINDO PRONTO ATENDIMENTO DA DEMANDA – BEM COMO, PELO FATO DE TER OFERTADO PREÇO DENTRO DA ESTIMATIVA DE MERCADO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022925	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍLICO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	2,00	480,00	960,00
							960,00

  
ASSINATURA SECRETARIO (A)



E-Mail



Mensagem 1 de 3976



Criar email

Caixa de entrada (7)

Rascunhos (52)

Enviados

Spam

Lixeira (10)

Drafts

Sent

Spam

Trash

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de luciene@oficinadoacrilico.com.br](#)  
 Exibir imagens

## Re: ORÇAMENTO PROTEÇÃO DE ACRÍLICO



**Luciene Oficina do Acrílico**



Para: ▾

Hoje 10:07

Visualizar anexo

Bom dia segue orçamento.

Agradecida e qualquer dúvida estou a disposição.

Att

Luciene (27) 999736933

Em sex., 31 de jul. de 2020 às 09:46, Thais IRIGOYEN  
 <[thais@oficinadoacrilico.com.br](mailto:thais@oficinadoacrilico.com.br)> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <[compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br)>

Date: sex., 31 de jul. de 2020 às 08:35

Subject: Fwd: ORÇAMENTO PROTEÇÃO DE ACRÍLICO

To: <[acrilico.vix@terra.com.br](mailto:acrilico.vix@terra.com.br)>

Bom dia.

O Setor de Compras da Prefeitura de Rio Novo do Sul/ES solicita orçamento de proteção de acrílico e divisória conforme planilhas em anexo.

Setor de Compras

(28) 3533-1694



47% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000  
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

14  
27/08/2020

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 002783/2020

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO Protetor Anti-viral em Acrílico incolor 3mm, para Mesa e Balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.		UND	2	570,00	1.140,00
<b>Total Geral</b>						1.140,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Entrega na Grande Vitória, em outras localidades transportadora por conta do cliente. Não está incluso instalação.

NOME DA EMPRESA: DMI IND COM DE ACRÍLICO LTDA

CNPJ: 02.585.515/0001 - 26

Cariacica/ES 03/08/2020.

SETOR DE COMPRAS  
compras@rionovodosul.es.gov.br  
(28) 3533-1694

LUCIENE R. COELHO  
Oficina de Acrílico

Carimbo e Assinatura da Firma

02.585.515/0001-26  
DMI INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA  
Avenida América, Nº 371  
Jardim América Cariacica ES  
CEP- 29140-050



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000  
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

15  
mm

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 002783/2020

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO Protetor Anti-viral em Acrílico incolor 3mm, para Mesa e Balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.		UND	6	570,00	3.420,00
00002	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS Par de Divisórias de Proteção em Acrílico para Veículos, confeccionada em acrílico incolor de 2mm medindo 60cmX40cm cada.		par	2	310,00	620,00
<b>Total Geral</b>						4.040,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Entrega na Grande Vitória, em outras localidades transportadora por conta do cliente. Não está incluso instalação.

NOME DA EMPRESA: DMI IND COM DE ACRÍLICO LTDA

CNPJ: 02.585.515/0001 - 26

Cariacica/ES 03/08/2020

SETOR DE COMPRAS  
compras@rionovodosul.es.gov.br  
(28) 3533-1694

LUCIENE R. COELHO  
Oficina de Acrílico

Carimbo e Assinatura da Firma

02.585.515/0001-26  
DMI INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA  
Avenida América, Nº 371  
Jardim América Cariacica ES  
CEP: 29140-050



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

16  
m/m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.585.515/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>D.M.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AMERICA</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>29.140-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GGORTECA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 3226-6170/ (27) 3026-2167</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **10:38:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# E-Mail

Mais ▾

Mensagem 2 de 3974

17

Criar email

**Caixa de entrada (8)**

Rascunhos (50)

Enviados

Spam

**Lixeira (10)**

Drafts

Sent

Spam

Trash

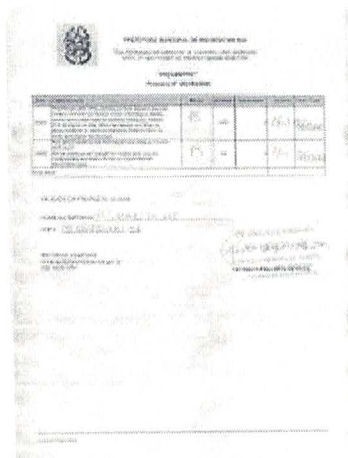
orçamento de proteção de acrílico e divisória conforme planilhas em anexo.

Setor de Compras

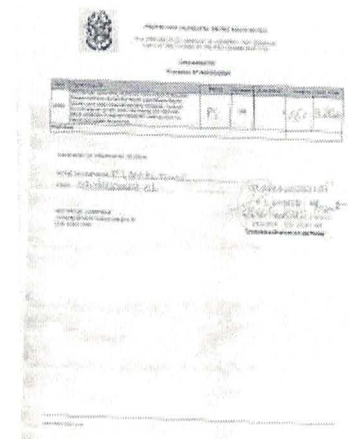
(28) 3533-1694

Secretaria de Administração

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



PREF RIO NOVO 297.jpg~1.8 MB [Baixar](#)



PREF RIO NOVO 298.jpg~1.8 MB [Baixar](#)

2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

PREF RIO NOVO 29  
7.jpg  
1.8 MB



PREF RIO NOVO 29  
8.jpg  
1.8 MB



47% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000  
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

18  
M. Amaro

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 002783/2020

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	PROTETOR ANTI-VRAL ACRILICO PARA MESA E BALCÃO Protetor Anti-viral em Acrílico incolor, para Mesa e Balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	PS	UND	6	160	960,00
00002	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS Par de Divisórias de Proteção em Acrílico para Veículos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmX40cm cada.	PS	par	2	130	260,00
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: P. S. MARETO. ME

CNPJ: 07.048.450/0001-04

SETOR DE COMPRAS  
compras@rionovodosul.es.gov.br  
(28) 3533-1694

07.048.450/0001-01  
P.S. MARETO ME  
E. DR. BRICIO MESQUITA, 89 - 2º ANDAR  
Carimbo e Assinatura da Firma  
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000  
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

19  
Mareto

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 002783/2020

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍLO PARA MESA E BALCÃO Protetor Anti-viral em Acrílico incolor, para Mesa e Balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	PS	UND	2	160	320,00
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: P. S. MARETO - ME

CNPJ: 07.048.450/0001-01

SETOR DE COMPRAS  
compras@rionovodosul.es.gov.br  
(28) 3533-1694

07.048.450/0001-01

P. S. MARETO - ME

R. DR. BRICIO MESQUITA, 89 - 2º ANDAR

VILA RICA - CEP: 29301-100

Carimbo e Assinatura da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000099/2020 - 30/07/2020 - Processo Nº 002783/2020

Vencedor	P.S. MARETO - ME
CNPJ	07.048.450/0001-01
Endereço	RUA RUA DR. BRÍCIO MESQUITA, 89 - MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301100
Contato	2835225693

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022925	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	6,00	160,00000	960,00
00002		00022926	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS par de divisórias de proteção em acrílico para veículos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmx40cm cada.	par	2,00	130,00000	260,00

Total do Fornecedor: 1.220,00

Total Geral: 1.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000099/2020 - 30/07/2020 - Processo Nº 002783/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	P.S. MARETO - ME		METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE		D.M.I INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00022925	PROTETOR ANTI-VIRAL ACRÍLICO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frente, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	6.000	160,000	960,00	480,000	2.880,00	570,000	3.420,00	
00002		00022926	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS par de divisórias de proteção em acrílico para veículos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmx40cm cada.	par	2.000	130,000	260,00	200,000	400,00	310,000	620,00	
							1.220,00		3.280,00		4.040,00	
							1.220,00					

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

21  
 20/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000100/2020 - 30/07/2020 - Processo Nº 002783/2020

Vencedor	P.S. MARETO - ME
CNPJ	07.048.450/0001-01
Endereço	RUA RUA DR. BRÍCIO MESQUITA, 89 - MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301100
Contato	2835225693

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001		00022925	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	2,00	160,00000	320,00
-------	--	----------	---	-----	------	-----------	--------

Total do Fornecedor: 320,00

Total Geral: 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

**LEGENDA**

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar



**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000100/2020 - 30/07/2020 - Processo Nº 002783/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	P. S. MARETO - ME		METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE		D.M.I INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00022925	PROTECTOR ANTI-VIRAL ACRÍCIO PARA MESA E BALCAO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	2,000	160,000	320,00	480,000	960,00	570,000	1.140,00	
							320,00		960,00		1.140,00	
							Valor Total OBTIDO					
							Valor Total VENCIDO					

23  
 [Handwritten signature]



24  
27/08/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **P. S. MARETO** ✓  
CNPJ: **07.048.450/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:55 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **8020.0A51.5CA6.C0D3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

25  
\_\_\_\_\_

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000307400

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.048.450/0001-01 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/08/2020**, válida até **04/11/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/08/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.4F31.0660.AA37**



26  
MARETO

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos nº 399013**

**Nome:** P. S. MARETO - ME ✓  
**CNPJ:** 07.048.450/0001-01

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 12:03:17h do dia 06/08/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 05/10/2020.** ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)*ps mareto me*

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.048.450/0001-01

**Razão Social:** P S MARETO ME ✓

**Endereço:** RUA DR BRICIO MESQUITA 89 2 ANDAR / VILA RICA / CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM / ES / 29301-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020072004475807966672

Informação obtida em 06/08/2020 12:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)  
Governo do Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 002783/2020**

**DESPACHO**

O presente processo encontra-se sem a assinatura do Prefeito Municipal no Despacho juntado às fls. 09, que autoriza o andamento do processo – o que, *per si*, seria causa de devolução dos autos ao Gabinete do Prefeito para regularização.

Contudo, tendo em vista a urgência do pedido e necessidade da Secretaria Solicitante na aquisição dos produtos para utilização no combate/controlar da Pandemia de COVID-19, tenho que a paralisação do processo nesse momento poderia ocasionar prejuízo ao interesse público, haja vista o potencial risco à saúde da população ante a falta do insumo.

Demais disso, considerando todo o procedimento estabelecido pela IN/SCL nº 001/2015 – Versão 04, vê-se que além do Despacho ora mencionado, o Prefeito ainda tem oportunidade de se manifestar a título de Autorização da Contratação (art. 13) e Ratificação da Dispensa (art. 13, § 2º) – de forma que o seguimento do processo no presente estágio não causaria prejuízo ao controle da contratação pelo Prefeito Municipal, uma vez que este poderia indeferir-la ou não ratificá-la em ato posterior.

Assim, a despeito da falta da assinatura, será dado seguimento ao presente processo, ante as justificativas acima delineadas.

Rio Novo do Sul (ES), 07 de agosto de 2020.

  
**JEFFERSON DIÓNEY ROHR**  
Pregoeiro Municipal/Presidente da CPL



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000087/2020 - 07/08/2020 - Processo Nº 002783/2020
Responsável	JEFFERSON DONEY ROHR.
Data	07/08/2020

**I - DA AQUISIÇÃO**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA, CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE (RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no OF/SEMAS/RNS/Nº 707/2020, juntado às fls. 02-03, justifica a contratação nos seguintes termos:

*"A presente aquisição fundamenta-se no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);*

*Tendo em vista a elevação da demanda em razão da pandemia de COVID-19, verificamos a necessidade de proteção aos trabalhadores da assistência social que estão em atendimento da demanda da população em frente a pandemia. Não havendo no Município nenhum contrato de fornecimento/ata de registro de preços para o objeto Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente (retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, que permitam a realização da contratação."*

**II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

A escolha realizou-se através da verificação do critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

**III - DAS COTAÇÕES**

Foram realizadas pesquisas de preços no âmbito municipal junto às empresas D.M.I INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRÍLICOS LTDA, METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE e P.S. MARETO - ME. As cotações de preços juntadas foram devidamente providenciadas pelo Setor de Compras deste Município.

**IV - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS**

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos em pesquisa realizada com os potenciais fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000087/2020 - 07/08/2020 - Processo Nº 002783/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	07/08/2020

relativamente aos itens *PROTEÇÃO EM ACRÍLICO* e *PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO EM ACRÍLICO INCOLOR* (em consonância com a letra "e" supra).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade proceda-se à coleta de preços, que, por analogia, deve obedecer ao procedimento da modalidade convite, que exige no mínimo três fornecedores.

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **P.S. MARETO - ME** nos itens 1, 2 e 3 (Item 1: *PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍLICO PARA MESA E BALCÃO UND na quantidade de 6,0000 com o valor unitário de R\$ 160,0000 totalizando R\$ 960,00*, Item 2: *PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS par na quantidade de 2,0000 com o valor unitário de R\$ 130,0000 totalizando R\$ 260,00* e Item 3: *PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍLICO PARA MESA E BALCÃO UND na quantidade de 2,0000 com o valor unitário de R\$ 160,0000 totalizando R\$ 320,00*) no valor total de **R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)**.

#### V - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

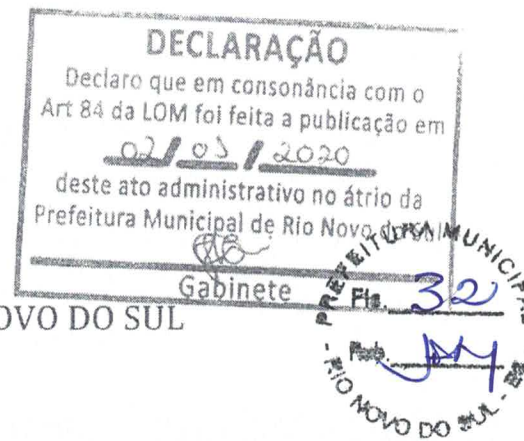
Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a empresa P.S. MARETO - ME apta ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

#### VI - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 07 de agosto de 2020.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

**Art. 2º** Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



**LEGENDA**

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000087/2020 - 07/08/2020 - Processo Nº 002783/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	P. S. MARETO - ME		METALURGICA E VIDRAÇARIA MARTINS LTDA - ME-MEE		D.M.I INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00022925	PROTECTOR ANTI-VRAL ACRÍCIO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	6,000	160,000	960,00	480,000	2.880,00	570,000	3.420,00	
00002		00022926	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS par de divisórias de proteção em acrílico para veículos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmx40cm cada.	par	2,000	130,000	260,00	200,000	400,00	310,000	620,00	
00003		00022925	PROTECTOR ANTI-VRAL ACRÍCIO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	2,000	160,000	320,00	480,000	960,00	570,000	1.140,00	
						<b>Valor Total OBTIDO</b>		<b>4.240,00</b>				<b>5.180,00</b>
						<b>Valor Total VENCIDO</b>		<b>1.540,00</b>				<b>1.540,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000087/2020 - 07/08/2020 - Processo Nº 002783/2020

Fls. 34  
RIO NOVO DO SUL

Vencedor	P.S. MARETO - ME		
CNPJ	07.048.450/0001-01		
Endereço	RUA RUA DR. BRÍCIO MESQUITA, 89 - MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301100		
Contato	2835225693		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001		00022925	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	6,00	160,00000	960,00
00002		00022926	PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS par de divisórias de proteção em acrílico para veículos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmx40cm cada.	par	2,00	130,00000	260,00
00003		00022925	PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO protetor anti-viral em acrílico incolor, para mesa e balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	2,00	160,00000	320,00

Total do Fornecedor: 1.540,00  
Total Geral: 1.540,00



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000087/2020 - 07/08/2020 - Processo Nº 002783/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	07/08/2020

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0700001.09.0082**

**PROCESSO Nº 002783/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA, CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE (RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) P.S. MARETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.048.450/0001-01, no valor global de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de agosto de 2020.

  
THIAGO FIORIO LONGUI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**

PREFEITURA MUNIC.  
 Rio Novo do Sul  
 Fls. 36  
 Ass. [Signature]

RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:  
 27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000858/2020**

**7/8/2020**

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002783/2020
Origem	Dispensa Nº 000087/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0802.0824400042.036.33903000000.13110000000	Ficha-Fonte	00386-1311000000
Fornecedor	P.S. MARETO - ME	CNPJ	07.048.450/0001-01
Endereço	RUA RUA DR. BRÍCIO MESQUITA, 89 - MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301610	Telefone	(28) 3522-5693

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO Protetor Anti-viral em Acrílico incolor, para Mesa e Balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	6		160,0000	960,00
00002		PAR DE DIVISÓRIAS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO PARA VEÍCULOS Par de Divisórias de Proteção em Acrilico para Veiculos, confeccionada em acrílico incolor de 03mm medindo 60cmX40cm cada.	par	2		130,0000	260,00
<b>Total Geral</b>							<b>1.220,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA, CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE (RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL



RUA FERNANDO DE ABREU, 18 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:  
27.165.711/0001-72 Tel: 2835331120 Fax: 2835331120 Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000859/2020**

7/8/2020

Secretaria	SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	002783/2020
Origem	Dispensa Nº 000087/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0803.0824400042.041.33903000000.13900010000	Ficha-Fonte	00402-1390001000
Fornecedor	P.S. MARETO - ME	CNPJ	07.048.450/0001-01
Endereço	RUA RUA DR. BRÍCIO MESQUITA, 89 - MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301610	Telefone	(28) 3522-5693

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PROTETOR ANTI-VRAL ACRÍCLO PARA MESA E BALCÃO Protetor Anti-viral em Acrílico incolor, para Mesa e Balcão, usando como base mesa de escritório retangular, medindo 01m de largura na frete, 50cm nas laterais com 80cm de altura, contendo 01 abertura retangular medindo 02cm na frente para passar documentos.	UND	2		160,0000	320,00
<b>Total Geral</b>							<b>320,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO (USANDO COMO BASE MESAS DE ESCRITÓRIO RETANGULAR) MEDINDO 1M DE LARGURA DA FRENTE, 50 CM LARGURA DE CADA LADO, 80 CM DE ALTURA, CONTENDO UMA ABERTURA NO VIDRO DA FRENTE (RETANGULAR) COM UMA ALTURA DE 02 CM PARA PASSAR DOCUMENTOS E PAR DE DIVISÓRIA DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULO, DE ACRÍLICO INCOLOR 3MM, MEDINDO 60 X 40 CADA, INSTALADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.711/0001-72**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0002776/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000386**  
**Processo : 0002783/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000858/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 07/08/2020**  
**Valor : 1.220,00**

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 02 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade : 2.036 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 13339 - P.S. MARETO - ME  
 Bairro : MARIA ORTIZ  
 Endereço : R RUA DR. BRÍCIO MESQUITA  
 Telefone Fixo: 2835225693

CNPJ/CPF : 07.048.450/0001-01  
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Celular:

**Histórico :** Solicito aquisição de material de consumo, Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente(retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, para atender a demanda do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	6.193,08	Despesa Empenhada	1.220,00	Saldo Disponível	4.973,08
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(um mil duzentos e vinte reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000087/2020

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.220,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.220,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.220,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.220,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.220,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.220,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.220,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.220,00

**Local/Data/Assinaturas**

RIO NOVO DO SUL, 07 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
 Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.711/0001-72**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0002777/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000402**  
**Processo : 0002783/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000859/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 07/08/2020**  
**Valor : 320,00**

Órgão : 08 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 03 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa : 0004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade : 2.041 - MANUT.DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI -CREAS.  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

Favorecido : 13339 - P.S. MARETO - ME  
 Bairro : MARIA ORTIZ  
 Endereço : R RUA DR. BRÍCIO MESQUITA  
 Telefone Fixo: 2835225693  
 Celular:

CNPJ/CPF : 07.048.450/0001-01  
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

**Histórico :** Solicito aquisição de material de consumo, Proteção de Acrílico (usando como base mesas de escritório retangular) medindo 1m de largura da frente, 50 cm largura de cada lado, 80 cm de altura. Contendo uma abertura no vidro da frente(retangular) com uma altura de 02 cm para passar documentos) e par de divisória de proteção para veículo, de acrílico incolor 3mm, medindo 60 x 40 cada, instalado, para atender a demanda do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	3.353,16	Despesa Empenhada	320,00	Saldo Disponível	3.033,16
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(trezentos e vinte reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000087/2020

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	320,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	320,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	320,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	320,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	320,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	320,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	320,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	320,00

**Local/Data/Assinaturas**

RIO NOVO DO SUL, 07 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
 Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0